Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 048/2021

"DESIGNA SERVIDOR PARA SER GESTOR DA FOLHA DE PAGAMENTO E RESPONDER JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL (TCE-ES) PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para ser gestor da folha de pagamento, bem com, responder junto ao Tribula de Contas do Estado (TCE-ES) pela Câmara Municipal o seguinte servidor: **ALEXSANDRO DA CRUZ LACERDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de abril de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 26 de abril de 2021.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.